



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública 02/2022, o qual tem como objeto a Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI PR 2022-01 Desonerado, conforme segue:

As licitantes: **DGT CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.117.408/0001-62** e **MASTERDOMUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.663.309/0001-12**, resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas nos itens 11 ao 15 do edital.

A presente decisão foi proferida com base no entendimento do Tribunal de Contas da União no acórdão n.º 2472/2019 Primeira Câmara (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman:

Licitação. Qualificação técnica. Conselho de fiscalização profissional. CREA. Quitação.

É ilegal a exigência de prova de quitação com o Crea para fins de habilitação, pois art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993 exige apenas o registro na entidade. O disposto no art. 69 da Lei 5.194/1966, que regulamenta o exercício dos profissionais de engenharia, não pode prevalecer diante do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, nem da própria Lei 8.666/1993 (norma geral).

Os documentos de habilitação, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2022 - Data: de 07
de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 07/06/2022 15:41:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações